



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.115/2025

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:** Contratação da Empresária Individual ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA para prestação de serviços mediante a apresentação de oficinas artísticas de marionete de pássaro no evento denominado 'Araruama Literária', a realizar-se no dia 23, 24 e 25 de maio de 2025, com 08 (oito) apresentações pela manhã e à tarde, na Praça Menino João Hélio – Araruama/RJ.

**EMPRESA CONTRATADA:** ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.689/0001-18, com sede na Rua Luiz Tassinari, nº 11, Bairro Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.301-800.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 10200/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Secretária de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 21 de maio de 2025.

  
Valéria Cristina Tavares do Amaral  
Secretária de Educação